



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quarta-feira • 18 de Janeiro de 2023 • Ano XVI • Nº 2389

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Inexigibilidades	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTLEMZQ5OTNCRKE1OEFDMZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DECRETO Nº 2104/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

“Dispõe sobre a decretação de Ponto Facultativo no Distrito de Nova Colina e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BONINAL** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentada no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição da República Federativa do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nos órgãos municipais no Distrito de Nova Colina, nos dias **20 e 23 de janeiro de 2023**, em virtude dos festejos comemorativos ao São Sebastião.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 16 de janeiro de 2023.

Celeste Augusta Araújo Paiva

Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, devidamente enquadrada **no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações posteriores, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **A PLAY'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade Empresária Limitada, Enquadrada como **Microempresa**, com sede na Rua Cassimiro Correia e Silva, nº 10, Cômodo, Bairro Centro, Município de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia, CEP 46.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.080.840/0001-03 e Inscrição Municipal sob o nº 000.003.680/001-06, objetivando a contratação dos serviços de apresentação artística da **“BANDA NETO LX”**, a realizar-se no dia 21 de janeiro do corrente ano, por ocasião da Tradicional FESTA JANEIRÃO DE NOVA COLINA, em praça pública, Distrito de Nova Colina, neste município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho.

Boninal (BA), 18 de janeiro de 2023.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com